Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, __:__hs do dia ___/___/2022	T.Borba, 15:30 hs do dia 22/08/2022
Hamilton Aparecido Machado – Presidente Elisângela Rezende Saldivar – 1ª. Secretária	Hamilton Aparecido Machado – Presidente

EMENDA Nº 007/22
Projeto de Lei nº 15/2022

O Vereador que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 15/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2023 e dá outras providências", alterando as metas da ação de "Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes. Dep. Péricles Pacheco da Silva e Profª Etelvina Arzua Costa", da seguinte forma:

I - Que sejam alteradas as nomenclaturas/descrições correspondentes ao exercício de 2023 constantes do Anexo Metas e Prioridades do projeto descrito abaixo:

De:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	**0004 – Ensino Fundamental**			
Programa	**1201 – EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO**			
Código	**Tipo**	**Nome da Ação**	**Unidade de Medida**	**2023**
1.027	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep. Péricles Pacheco da Silva e Profª Etelvina Arzua Costa	Outras Unidades de medida	3
Recurso	Vinculado – Educação			2.901.000,00
Meta:	Reformar as Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes e Profª Etelvina Arzua Costa. Concluir a reforma da escola Dep Péricles Pacheco da Silva.			
Produto Esperado:	Escola ampliada/reformada			
Função:	12 – EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Total da Ação:				2.901.000,00

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Para:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	**0004 - Ensino Fundamental**			
Programa	**1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO**			
Código	**Tipo**	**Nome da Ação**	**Unidade de Medida**	**2023**
1.027	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep. Péricles Pacheco da Silva e Profª Etelvina Arzua Costa e 31 de março	Outras Unidades de medida	4
Recurso	Vinculado - Educação			2.901.000,00
Meta:	Reformar as Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes e Profª Etelvina Arzua e cobrir a quadra da Escola Municipal 31 de março. Costa. Concluir a reforma da escola Dep Péricles Pacheco da Silva.			
Produto Esperado:	Escola ampliada/reformada			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Total da Ação:				2.901.000,00

II - Justificativa

Incluir cobertura de quadra de escola que não estava prevista no Projeto de Lei com a finalidade de melhor atender as necessidades dos moradores da região.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Vereador:

Antonio Carlos Flenik
Vereador